



Aos dez dias do mês de Dezembro, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal compareceram todos os membros do Executivo Municipal, a fim de reunirem.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia sete do mês em curso, que apresenta um saldo de dez milhões quinhentos e noventa mil duzentos e setenta e dois escudos e dez centavos, em dinheiro, e três milhões sessenta e sete mil setecentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos, em documentos de despesa.

TURISMO: - Após troca de impressões e por proposta do Sr. Capitão Moreira Tavares, foi deliberado, por unanimidade, oferecer um pequeno beberete aos participantes na "Reunião dos Delegados do Continente e Ilhas da Junta Nacional dos Produtos Pecuários", a realizar em Aveiro em 13 e 14 do mês em curso.

CULTURA: - Pelo Sr. Vereador Custódio Ramos foram apresentados os seguintes assuntos:

Subsídios: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder ao Conservatório Regional de Aveiro "Calouste Gulbenkian", um subsídio da quantia de trezentos mil escudos, com referência ao ano em curso.

Oferta de Micro-Computadores: - Aquele Sr. Vereador informou que o Ministério da Educação possui micro-computadores destinados às Autarquias Locais, para serem utilizados em programas de animação cultural na área da informática, pelo que propôs que se oficie a perguntar se existem alguns disponíveis, para serem entregues a Aveiro. Mais comunicou que, em caso afirmativo, será apresentado à Câmara um plano detalhado de utilização, em colaboração com o Departamento de Electrónica e Telecomunicações da Universidade de Aveiro.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar.

Arquivo Distrital de Aveiro: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do Arquivo Distrital de Aveiro, que aqui se dá como transcrito, através do qual se solicita que, ao abrigo do que dispõe o Decreto-Lei nº 149/83, de 5 de Abril, seja facultada a vista a toda a documentação histórica existente na biblio-

teca municipal, referente ao Concelho e Distrito de Aveiro.

Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Custódio Ramos, a Câmara Municipal concluiu que não se compreende a que documentação aquele officio se refere, pois nunca por nenhum membro do executivo foi negado, por não solicitado, o acesso a qualquer documentação, porventura existente nos arquivos municipais, pelo que foi deliberado, por unanimidade, informar em conformidade.

AUTOS DE VISTORIA E DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e de medição de trabalhos:

-3a. situação da obra "Execução das Redes de Águas, Esgotos e Electricidade, no Edifício Polivalente da Taipa", adjudicada a Silvério da Cruz Ferreira Dias e outro, da quantia total de trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos escudos;

-2a. situação da obra "Reposição de Pavimentos em S. Jacinto", adjudicada a Joaquim Alves Scrs, Lda., da quantia total de três milhões seiscentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta escudos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes os seguintes processos de obras, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

-Nº 482/84, de Elísio Pereira Cardoso, a apresentar projecto para construir uma moradia no lugar da Azenha da Moita, freguesia da Oliveirinha. Em sequência da deliberação tomada em 5 de Novembro, último, e face às informações constantes do processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir a localização da construção;

-Nº 603/84, de João Gomes Gonçalves da Vitória, a requerer informação sobre a possibilidade de construir na zona de Santiago. Lidas as informações apenas ao processo e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Gabinete de Urbanização de elaborar o plano de urbanização e respectivo regulamento da zona em causa, para, posteriormente, o processo voltar a ser apreciado;

-Nº 224/83, de Maria Idália de Sousa Rodrigues, a requerer a revisão do seu processo de obras. Lidas as respectivas informações, foi deliberado, por unanimidade, deferir;

-Nº 349/84, de António Manuel Vergas Rodrigues e outro, a apresentar projecto para a construção de duas moradias geminadas no Caião-Esgueira. Após demorada troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo o requerente apresentar o respectivo loteamento.

dispõe a parte final do nº 1 do citado Artigo 2º que, no entanto, pode agora acontecer. Aludiu, depois, o procedimento que vem sendo seguido no que respeita às empreitadas de abertura e pavimentação de vias municipais, em que se tem feito consulta às empresas da região, as quais apresentam propostas de preços unitários por metro. Como o concorrente preferido - preço mais baixo - em regra não tem capacidade de resposta para todas as obras incluídas no Plano de Atividades, - continuou o Sr. Presidente - são as mesmas adjudicadas a outros dos concorrentes desde que aceitem o preço unitário apresentado pela firma preferida. Enalteceu as vantagens de tal orientação que também mereceu da Inspeção de Finanças o seguinte comentário constante do correspondente relatório: "Embora a assunção de despesas nos termos indicados não tenha o expresso apoio legal, não temos dúvidas em reconhecer não só a sua eficácia, traduzindo, no fundo, uma eficiente gestão autárquica, sem pôr em causa os fins que se pretendem salvaguardar com o recurso aos concursos, devendo, porém, em nosso entender, submeter-se esta prática à aprovação ou ratificação, conforme os casos da Assembleia Municipal, na qualidade de órgão fiscalizador de actuação do executivo e para cumprimento do disposto no nº 2 do Artigo 4º do Decreto-Lei nº 390/82". Imediatamente a seguir, o Sr. Presidente informou que no domínio dos fornecimentos há, também, toda a conveniência em fixar o valor, até ao qual é dispensada a realização de concurso público. A finalizar e de harmonia com a deliberação tomada na reunião de 17 de Setembro, último, o Sr. Presidente confirmou que relativamente à obra da 1ª Fase do Centro Coordenador de Transportes, cujo concurso limitado, foi deliberado abrir - reunião de 14 do referido mês de Setembro -, a orientação seguida se deve à circunstância de a mesma obra vir a ser participada pelo FETT, com a importância de vinte mil contos, se, efectivamente, tiver início no ano que decorre. Após demorada troca de impressões acerca do assunto foi, uma vez mais, salientada a vantagem de não realização de concursos públicos, tanto no que diz respeito às empreitadas como aos fornecimentos, tendo em vista a demora que tais processos encerram o que onera consideravelmente os respectivos custos. De seguida, foi o assunto posto à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade:

PRIMEIRO - Fixar em vinte mil contos o valor a partir do qual esta Câmara Municipal, obrigatoriamente, terá de executar todas as obras mediante concurso público. SEGUNDO - Fixar em quinze mil contos o valor a partir do qual todos os fornecimentos terão de ser feitos com precedência de concurso público. TERCEIRO - Submeter à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais, a orientação que foi adoptada e que se pretende continuar, no que respeita às obras de abertura e pavimentação de vias municipais. QUARTO - Manter as deliberações tomadas nas reuniões de 14 e 17 do passado mês de Setembro, solicitando à Assembleia

Municipal a ratificação respectiva, no que respeita à abertura de concurso limitado para a 1a. Fase do Centro Coordenador de Transportes.

MERCADO MANUEL FIRMINO - ARREMATACÃO DE UMA LOJA: - No seguimento da deliberação tomada em 26 de Novembro, último, que resolveu pôr à arrematação a loja número 46 do Mercado Manuel Firmino, foi deliberado, por unanimidade, fixar a respectiva base de licitação na quantia de cem mil escudos e os lanços em quinhentos escudos, devendo o estabelecimento a instalar funcionar só com acesso pelo interior do Mercado, não sendo permitida a construção de qualquer porta para o exterior.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS: - Face ao ofício dos Serviços Municipalizados, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a firma GKN KELLER, S.R.L., referente à "execução de um furo de pesquisa e eventual captação de água subterrânea no sector Norte de Aveiro".

PLANO DE URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCCAS: - Em sequência da deliberação já tomada sobre o assunto e depois de demorada troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o plano em epígrafe, bem como o respectivo regulamento, o qual aqui se dá como transcrito.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, levar o assunto à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

BAIRRO SOCIAL DO CAIÃO - CONSTRUÇÃO DE 64 FOGOS - 1A. FASE: - No seguimento da deliberação tomada na reunião realizada em 25 de Setembro, último, que aprovou uma proposta no sentido de ser feito ao Instituto Nacional de Habitação um pedido de financiamento para a construção de 64 fogos no Bairro Social do Caião, o Sr. Presidente deu conhecimento dos valores que irão servir de base ao citado pedido de empréstimo, com referência à tipologia dos fogos a construir, e que são os seguintes: T1 - um milhão e oitocentos mil escudos; T2 - dois milhões e quatrocentos mil escudos; T3 - dois milhões e oitocentos mil escudos e T4 - três milhões e duzentos mil escudos.

Seguiu-se troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar ^{com} aqueles valores e, ainda, levar o assunto à consideração da próxima Assembleia Municipal.

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 1985: - Houve demora da troca de impressões acerca da elaboração de tão importantes documentos, em que intervieram todos os membros do executivo, tendo sido deliberado, por unani-

midade, convocar uma reunião extraordinária para o próximo dia 17, pelas 9.00 horas destinada à apreciação e aprovação dos mesmos.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 1985: - O Vereador Sr. Eng^o Sequeira Pereira fez uma larga explanação acerca da elaboração dos documentos em epígrafe, ao que ^{se} seguiu troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, que o assunto seja de novo apreciado na reunião extraordinária do executivo, a convocar para o próximo dia 17 do mês em curso, pelas 9.00 horas.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - SUBSÍDIO DE FUNERAL: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de oito mil e quinhentos escudos, a Maria Adelaide Rodrigues da Silva, respeitante a subsídio de funeral devido pela morte de seu marido, Manuel Gomes Correia.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas da Papelaria Rodrigues, N^{os}. 1064, 1085 e 1092, das quantias de duzentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte escudos, duzentos e dezassete mil cento e oito escudos e cento e dois mil setecentos e vinte escudos, respectivamente, respeitantes ao fornecimento de arquivos, estiradores e cadeiras.

LIXEIRA MUNICIPAL: - Ouvida a informação verbal prestada pelo Sr. Vereador Eng^o Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de um milhão cinquenta e três mil setecentos e cinquenta escudos, a João Carlos Graça, referente ao aluguer de máquinas que se destinaram à execução de obras na lixeira.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foram presentes e aprovados os autos de recepção definitiva das obras abaixo indicadas, todas adjudicadas à Firma Joaquim Alves, Sucrs, Lda., bem como restituir os décimos que se encontram retidos como depósitos de garantia: "Pavimentação da Rua das Quintãs entre o Restaurante João Capela e a Passagem de Nível da Estação do C.F. de Quintãs, Quinta do Picado"; "Pavimentação da Rua da Caldeira - Vilar - Aveiro"; "Pavimentação em Tapete Betuminoso no Parque de Estacionamento em frente ao Cemitério de Verdemilho"; "Alargamento e Beneficiação da E.M. 583-3 (Estrada de Tabueira)"; "Pavimentação em Tapete Betuminoso na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, entre a Ponte Praça e o Monumento ao Soldado Desconhecido"; "Pavimentação da Rua da Igreja a Poente da Fábrica de Tintas Dankal"; "Pavimentação da Rua do Vale, Barrega, lugar da Quinta do Picado, freguesia de Aradas"; "Pavimentação a Betuminoso da Rua do Chão do Rato, lugar da Quinta do Picado, freguesia de Aradas"; "Pavimentação e Drenagem da Rua do Eirô, lugar de Verdemilho, freguesia de Aradas" e "Pavimentação a Be-

tuminoso da Rua do Sol - 1a., 2a. e 3a. Fases - Quinta do Picado - freguesia de Aradas".

PERMUTA DE BENS: - Ouvida a informação prestada pelo Sr. Director dos Serviços de Urbanização e Obras e respectiva avaliação, foi deliberado, por unanimidade, permutar um terreno pertencente a Antero da Costa Bordonhos, sito na Agra Grande (Agras do Norte), com a área de quinhentos metros quadrados, ao qual foi atribuído o valor de seiscentos e quarenta e nove mil escudos, pelo lote Nº 28, do Sector D, da Quinta do Griné, com a área de quatrocentos e vinte metros quadrados, no valor de seiscentos e setenta e dois mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na respectiva escritura.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO: - Lido um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência àquela Instituição do mobiliário que era utilizado na antiga Subdelegação de Saúde, destinado a equipar o Posto Clínico do Centro de Dia para a Terceira Idade.

V SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE FORMAÇÃO DE PROFESSORES: - Face ao teor do ofício apresentado, foi deliberado, por unanimidade, oferecer um almoço regional, com a actuação de um Grupo Folclórico e seguido de visita à Região, bem como autorizar a oferta de pequenas lembranças regionais, aos participantes no seminário em epigrafe, o qual terá lugar na Universidade de Aveiro, de 29 de Março a 4 de Abril de 1985.

FEIRA DOS 28 - INQUÉRITO: - A Câmara tomou conhecimento de um inquérito feito à "Feira dos 28" pela Empresa NORMA, bem como dos comentários ao mesmo feitos pela Associação Comercial de Aveiro, os quais aqui se dão como transcritos.

INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS: - A Câmara apreciou o requerimento de João Alberto Rodrigues de Pinho, em que requer que lhe seja passada certidão em como não há inconveniente na localização e laboração de uma oficina para automóveis em Eixo, no local assinalado na planta anexa ao processo. Lida a informação prestada pelos Serviços de Fiscalização, foi deliberado, por unanimidade, deferir, com a condição de não poder ser ampliado o armazém que ocupa.

-Foi também apreciado o requerimento apresentado por Carlos Manuel Ferreira dos Santos, a requerer a instalação de um salão de jogos tipo "Flippers, Vídeo e Bilhares", num prédio sito na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir, com base na informação prestada pelos

Serviços de Fiscalização, que aqui se dá como transcrita.

-Foi também lido o requerimento de José Carvalho Marques, a requerer autorização para ampliar o seu estabelecimento, sito no Cabo Luís, com mais três máquinas "Flipers". Também com base na informação dos Serviços de Fiscalização, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, indeferir.

SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL: - O Vereador Sr. Eng^o Sequeira Pereira comunicou à Câmara ter estado presente numa reunião realizada no dia 7 do mês em curso, nas Caldas da Rainha, onde foram apresentadas as conclusões e relatório final das carências que afectam os Municípios do Litoral, e deu nota da forma como a mesma decorreu, ao que se seguiu troca de impressões.

HABITAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de Raúl Alberto Machado Jorge, morador numa habitação T1 do Bairro Social do Caião, a solicitar a transferência para uma T3 da Quinta do Grinë, por possuir um agregado familiar composto por cinco pessoas. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado, devendo, contudo, a oportunidade no seu atendimento, ficar dependente daqueles serviços.

DESAFECTAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 2 de Julho, último, relativa à venda de uma parcela de terreno sita em S. Jacinto, com a área de trezentos e sessenta e dois metros quadrados, ao preço de cinquenta escudos o metro quadrado, ao Grupo Columbófilo de São Jacinto e pertencente ao domínio público, foi deliberado, por unanimidade, promover a desafecção daquela parcela para o domínio privado municipal, para posterior registo na Conservatória do Registo Predial de Aveiro, a favor deste município, com vista a poder celebrar-se a respectiva escritura de compra e venda.

ALIENAÇÃO DE BENS - ESTRADA DAS POMBAS: - Foi presente um requerimento de Olívia da Conceição Albuquerque de Cura, adquirente do lote nº 3 da Estrada das Pombas, a solicitar que lhe seja prorrogado até ao dia 15 de Janeiro de 1985, o prazo para pagamento do citado terreno.

Foi deliberado, por unanimidade, deferir.

IDEM - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Foi deliberado, por unanimidade, alienar os lotes N^{os}. 4 e 5, do Sector N, da zona em epígrafe, com as áreas de pavimento de construção de mil trezentos e cinquenta e mil duzentos e sessenta metros quadrados, respectivamente, ao preço de quatro mil e cem escudos o metro quadrado de pavimento de construção, e fixar os respectivos lanços

em cem escudos, devendo a respectiva hasta pública realizar-se no próximo dia 7 de Janeiro do próximo ano, pelas 14 horas e trinta minutos.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Por proposta do Vereador Sr. Dr. Portugal da Fonseca e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, estudar a possibilidade de ser instalada uma câmara frigorífica no citado Mercado, a exemplo do que aconteceu no Mercado José Estêvão.

JUNTAS DE FREGUESIA - SUBSÍDIOS: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Portugal da Fonseca perguntou quando serão pagos os subsídios às Juntas de Freguesia, ao que o Sr. Presidente respondeu que serão todos liquidados até ao final do ano.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO: - Na sequência das deliberações tomadas em 26 de Novembro, último e 3 de Dezembro, corrente, que se refere ao aviso feito à Universidade de Aveiro, com vista à legalização dos edifícios construídos e em construção, o Vereador Sr. Prof. Celso Gomes disse ser sua opinião que o teor das citadas deliberações seja de aplicar a todos os serviços públicos, o que mereceu a concordância dos restantes membros do executivo.

IMPOSTO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA: - Foram lidas as reclamações extraordinárias apresentadas pelas Firms Peguerto Garcia & Ca. Lda., Matias & Irmão, Lda. e Verde & Simões, Lda., todas com sede em Aveiro, a solicitarem a anulação do imposto de comércio e indústria relativo ao ano de 1977, do montante, respectivamente, de noventa e um mil quatrocentos e dois escudos, cento e oitenta e seis mil seiscientos e noventa e cinco escudos e cento e catorze mil quatrocentos e sessenta e oito escudos, que já pagaram e que esta Câmara Municipal entregou ao Estado. Após troca de impressões e tendo em vista a deliberação municipal tomada na reunião de 4 de Junho do ano em curso, segundo a qual foi resolvido mandar arquivar todos os processos, considerando que o imposto em referência se encontra prescrito, foi deliberado, por unanimidade, atender aquelas reclamações.

FÁBRICAS JERÓNIMO PEREIRA CAMPOS - UTILIZAÇÃO DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES: - O Sr. Presidente deu conhecimento de uma reunião havida neste Município com técnicos da Secretaria de Estado do Emprego, em que estes manifestaram interesse que nas antigas instalações da Fábrica Jerónimo Pereira Campos, seja instalado um Centro Técnico de Formação Profissional, para o que necessitam de uma área de cerca de oito mil e setecentos metros quadrados, incluindo área de expansão, ficando os respectivos encargos a cargo do Estado.

Seguiu-se troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, oficiar à referida Secretaria de Estado a solicitar a instalação do Centro Técnico de Formação Profissional naquele local.

CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS: - Na sequência da deliberação tomada em 17 de Setembro do ano em curso, o Sr. Presidente apresentou uma proposta no sentido de a titularidade do projecto das piscinas municipais, cuja adjudicação foi feita na reunião atrás referida, passar, na fase em que se encontra, para o Sport Clube Beira-Mar, atendendo a que este solicitou participação para a obra, a qual foi deferida, libertando-se, assim, o orçamento municipal dos respectivos encargos.

Seguiu-se demorada troca de impressões acerca do assunto, em que intervieram todos os membros do executivo, tendo a referida proposta merecido aprovação, com as abstenções dos Vereadores Srs. Custódio Ramos, Prof. Celso Gomes e Dr. Portugal da Fonseca.

O Vereador Sr. Custódio Ramos fez a seguinte declaração de voto, que foi subscrita pelos outros dois membros que também se abstiveram na respectiva votação: "Durante a discussão deste assunto ficou claro que o Sr. Presidente há bastante tempo havia encetado diligências no sentido de transferir a posse das piscinas municipais para o Beira-Mar, de cuja assembleia geral é presidente, tendo oportunamente assumido compromissos verbais e escritos à revelia deste Executivo. Assim, a minha abstenção não visa pôr em causa o mérito do clube mas sim e apenas o comportamento pouco transparente do Sr. Presidente que, ultrapassando as suas competências, mais uma vez coloca os Vereadores perante uma situação de factos consumados."

EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que entabelou negociações com a Firma Liberal, Lda., desta Cidade, no sentido de ceder o direito ao aluguer das instalações do rés-do-chão e parte do pátio do prédio, já alugado pela Câmara ao Sr. Dr. Carinha, sito à Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nº 3 a 7 e informou que aquela firma pretende a indemnização de oito mil contos e o Senhorio a renda mensal de setenta contos. Imediatamente a seguir o Sr. Presidente aludiu à urgência de este Município arranjar instalações para os Serviços Municipais e outros da responsabilidade do Executivo e salientou que o imóvel em referência reúne as condições tidas por essenciais. Após demorada troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade: PRIMEIRO - Aceitar as condições propostas, isto é, pagar a mencionada indemnização de oito mil contos, repartida em três prestações: a primeira de mil e quinhentos contos, ainda no corrente mês, a segunda de três mil contos em Janeiro próximo e a importância restante de três mil e quinhentos contos até fins de Março de 1985; SEGUNDO - Esta Câmara Municipal compromete-se a colocar o trabalhador daquela firma, Sr. António Teixeira Figueiredo, em lugar do respectivo quadro do pessoal; TERCEIRO - Aceitar a renda mensal de setenta

CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS: - Na sequência da deliberação tomada em 17 de Setembro do ano em curso, o Sr. Presidente apresentou uma proposta no sentido de a titularidade do projecto das piscinas municipais, cuja adjudicação foi feita na reunião atrás referida, passar, na fase em que se encontra, para o Sport Clube Beira-Mar, atendendo a que este solicitou participação para a obra, a qual foi deferida, libertando-se, assim, o orçamento municipal dos respectivos encargos.

Seguiu-se demorada troca de impressões acerca do assunto, em que intervieram todos os membros do executivo, tendo a referida proposta merecido aprovação, com as abstenções dos Vereadores Srs. Custódio Ramos, Prof. Celso Gomes e Dr. Portugal da Fonseca.

O Vereador Sr. Custódio Ramos fez a seguinte declaração de voto, que foi subscrita pelos outros dois membros que também se abstiveram na respectiva votação: "Durante a discussão deste assunto ficou claro que o Sr. Presidente há bastante tempo havia encetado diligências no sentido de transferir a posse das piscinas municipais para o Beira-Mar, de cuja assembleia geral é presidente, tendo oportunamente assumido compromissos verbais e escritos à revelia deste Executivo. Assim, a minha abstenção não visa pôr em causa o mérito do clube mas sim e apenas o comportamento pouco transparente do Sr. Presidente que, ultrapassando as suas competências, mais uma vez coloca os Vereadores perante uma situação de factos consumados."

EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que entabelou negociações com a Firma Liberal, Lda., desta Cidade, no sentido de ceder o direito ao aluguer das instalações do rés-do-chão e parte do pátio do prédio, já alugado pela Câmara ao Sr. Dr. Carinha, sito à Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nº 3 a 7 e informou que aquela firma pretende a indemnização de oito mil contos e o Senhorio a renda mensal de setenta contos. Imediatamente a seguir o Sr. Presidente aludiu à urgência de este Município arranjar instalações para os Serviços Municipais e outros da responsabilidade do Executivo e salientou que o imóvel em referência reúne as condições tidas por essenciais. Após demorada troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade: PRIMEIRO - Aceitar as condições propostas, isto é, pagar a mencionada indemnização de oito mil contos, repartida em três prestações: a primeira de mil e quinhentos contos, ainda no corrente mês, a segunda de três mil contos em Janeiro próximo e a importância restante de três mil e quinhentos contos até fins de Março de 1985; SEGUNDO - Esta Câmara Municipal compromete-se a colocar o trabalhador daquela firma, Sr. António Teixeira Figueiredo, em lugar do respectivo quadro do pessoal; TERCEIRO - Aceitar a renda mensal de setenta

contos, a qual não poderá ser alterada nos primeiros quatro anos da vigência do respectivo contrato. Finalmente foi ainda deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nos respectivos contratos.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos documentos constantes da relação junta, da quantia total de um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº 4º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

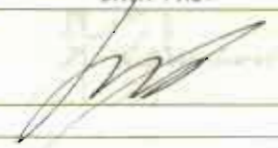
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, ~~João de Deus~~, Assessor Autárquico da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


João de Deus
Celsa de Sousa Figueiredo Gomes





DT.	C O N T A	NOME DA CONTA E NOME DO FORNECEDOR	V A L O R	DATA PAG.
72	06 04 07	PEQUENAS REPARAÇÕES E CONSERVAÇÕES JOSE MARQUES LAMETRO	5.200\$0	
73	01 03 04 09	OUTROS DIVERSOS	4.750\$0	
74	01 03 03 06	OUTROS	13.434\$5	
75	06 09 01	ELECTRIFICADORA DO VOUGA, LDA TERRENOS DIVERSOS	100.000\$0	
76	05 03 06	OUTROS ELECTRIFICADORA DO VOUGA, LDA	113.049\$0	
77	08 03 06	OUTROS	5.480\$0	
78	01 03 03 06	ELECTRIFICADORA DO VOUGA, LDA OUTROS	1.610\$0	
79	09 03 06	ELECTRIFICADORA DO VOUGA, LDA OUTROS	15.024\$0	
80	05 03 06	OUTROS	28.824\$5	
81	06 03 06	ELECTRIFICADORA DO VOUGA, LDA OUTROS	16.019\$5	
82	06 09 04 08	SINALIZAÇÃO E TRANSITO ELECTRIFICADORA DO VOUGA, LDA	3.565\$0	
83	06 09 02 03	GRANDE REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO ELECTRIFICADORA DO VOUGA, LDA	460\$5	
84	04 09 03 07	CEMITERIOS DIVERSOS	40.680\$0	
85	09 07 03	OUTRAS TIPAVE - TIPOGRAFIA DE AVEIRO, LDA.	245.000\$0	
86	06 09 02 03	GRANDE REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO ANTONIO FIRMINO BAPTISTA & IRMÃO, LDA	29.250\$0	
87	09 04 09	OUTROS CONSERVATORIO REGIONAL DE AVEIRO	64.752\$0	
88	09 04 09	OUTROS CONSERVATORIO REGIONAL DE AVEIRO	30.000\$0	
89	04 03 06	OUTROS	2.400\$0	
90	09 09 03 08	ARMANDO JORGE SIMÕES LOPES OUTROS ATELIER JOSE PRATA	111.000\$0	
91	08 07 03	OUTRAS PENSÃO E RESTAURANTE "JARDIM"	4.610\$5	
92	06 09 01	TERRENOS DIVERSOS	278.420\$0	
93	06 09 01	TERRENOS DIVERSOS	125.825\$0	
94	09 09 03 08	OUTROS DIVERSOS	47.300\$0	
T O T A L			1.286.654\$5	

DT.	C O N T A	NOME DA CONTA E NOME DO FORNECEDOR	V A L O R	DATA PAG.
88	06 09 04 07	VIAÇAO RURAL JOSE TAVARES DE ALMEIDA	65.295\$0	
89	06 04 07	PEQUENAS REPARAÇÕES E CONSERVAÇÕES DIVERSOS	13.507\$0	
00	06 09 06 04	OUTROS LISABREU-SOC.REPRESENTAÇÕES, LDA	68.796\$0	

TOTAL

~~1434.262.50~~ 1434.262.50